

Deve ler-se:

«Fruto deste trabalho, atendendo aos critérios estabelecidos no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, e sob proposta da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e parecer da Entidade Reguladora da Saúde (...)

20 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208379632

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**

**Despacho (extrato) n.º 1128/2015**

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 2/12/2014, foi autorizada a Paulo Jorge Marques Victorino, enfermeiro do mapa de pessoal do ACES Sintra, a equiparação a bolsheiro, para a frequência do curso «Curso de Especialização em Administração Hospitalar» na Universidade Nova de Lisboa, Escola Nacional de Saúde Pública, no período de 6/10/2014 a 31/06/2016, em regime de tempo parcial, a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3/08.

18 de dezembro 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208376343

**Despacho (extrato) n.º 1129/2015**

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 14/10/2014, foi autorizada a redução do tempo de trabalho semanal, para 20 horas semanais, de acordo com o artigo 55.º do Código do Trabalho, a Susana Alexandra Tiago Costa, enfermeira do mapa de pessoal do ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, com efeitos reportados a 14/10/2014.

5 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208381202

**Centro Hospitalar do Oeste**

**Aviso n.º 1202/2015**

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Assistente Hospitalar de Anestesiologia, da carreira especial médica Dr. Duarte Miguel Ponte Rosado cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Centro Hospitalar, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 04 de janeiro de 2015.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208382912

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

**Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior**

**Despacho n.º 1130/2015**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º, todos do Decreto - Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo no meu Gabinete o Senhor Ricardo Nuno Ribeiro Ferreira, assistente técnico do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do citado Decreto-Lei a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 15 de dezembro de 2014.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

ANEXO

**(Nota curricular)**

Nome: Ricardo Nuno Ribeiro Ferreira;  
 Nacionalidade: Portuguesa;  
 Data de Nascimento: 30/06/1981;  
 Habilitações literárias: 12º Ano; Curso de Técnico de Contabilidade e Gestão do IEFP;  
 Categoria/Carreira: Assistente Técnico / Tesoureiro;  
 Formação profissional: Diversa formação profissional no âmbito das funções desempenhadas;  
 Atividade profissional:

De 10/01/2006 até à presente data – Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado no Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira;

De 01/03/2005 a 30/10/2005 - Contrato a termo incerto como Assistente de Auditor na empresa Manuel L. Brito e Associados;

Outras Competências: Boa compreensão oral e de leitura da língua inglesa; bons conhecimentos do Windows XP e Vista, Windows Office (EXCEL, WORD e POWER POINT) e SIGE II.

208379162

**Direção-Geral do Ensino Superior**

**Despacho n.º 1131/2015**

A requerimento da UNIVERSITAS — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Ciências.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pelo Instituto Superior de Educação e Ciências.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pelo Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

15 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Superior de Educação e Ciências

1.2 — Código: 4298

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.

2.2 — Código: 2911

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 17/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

b) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

c) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30

6 — Plano de estudos:

| Unidade curricular<br>(1)                  | Componente de formação<br>(2)              | Horas de contacto<br>(3) | Outras horas de trabalho<br>(4) | Horas de trabalho totais<br>(5)=(3)+(4) | Créditos<br>(6) |
|--|--|--------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| Didática do Inglês para Crianças . . . . . | Didática do inglês para crianças . . . . . | 64                       | 186                             | 250                                     | 10              |

| Unidade curricular<br>(1)       | Componente de formação<br>(2)   | Horas de contacto<br>(3) | Outras horas de trabalho<br>(4) | Horas de trabalho totais<br>(5)=(3)+(4) | Créditos<br>(6) |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| <i>Spoken English</i> . . . . . | <i>Spoken English</i> . . . . . | 64                       | 186                             | 250                                     | 10              |
| Inglês de Nível C2 . . . . .    | Inglês de nível C2 . . . . .    | 64                       | 186                             | 250                                     | 10              |

## Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208379981

## Despacho n.º 1132/2015

## ANEXO

A requerimento da Universidade do Porto.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

19 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Universidade do Porto — Faculdade de Letras

1.2 — Código: 1107

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.

2.2 — Código: 2912

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 25/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 40

6 — Plano de estudos:

| Unidade curricular<br>(1)                                      | Componente de formação<br>(2)            | Horas de contacto<br>(3) | Outras horas de trabalho<br>(4) | Horas de trabalho totais<br>(5)=(3)+(4) | Créditos<br>(6) |
|--|--|--------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| Aquisição e Desenvolvimento de Língua Materna . . .            | Desenvolvimento da linguagem na criança. | 32                       | 103                             | 135                                     | 5               |
| Abordagens no Desenvolvimento de uma Segunda Língua.           | Desenvolvimento da linguagem na criança. | 32                       | 103                             | 135                                     | 5               |
| Desenvolvimento do Inglês como Língua Estrangeira — Módulo I.  | Desenvolvimento da linguagem na criança. | 32                       | 103                             | 135                                     | 5               |
| Desenvolvimento do Inglês como Língua Estrangeira — Módulo II. | Desenvolvimento da linguagem na criança. | 32                       | 103                             | 135                                     | 5               |
| Didática do Inglês para Crianças I . . . . .                   | Didática do inglês para crianças . . .   | 32                       | 103                             | 135                                     | 5               |
| Didática do Inglês para Crianças II . . . . .                  | Didática do inglês para crianças . . .   | 32                       | 103                             | 135                                     | 5               |

## Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208381568

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

## Agrupamento de Escolas de Barroselas, Viana do Castelo

## Despacho n.º 1133/2015

Maria Teresa da Costa Almeida, na qualidade de Diretora do Agrupamento de Escolas de Barroselas, no uso das competências que me são conferidas, e tendo em conta a necessidade de organização do trabalho

e funções, procedo à nomeação para o desempenho de funções de Encarregado Operacional do Agrupamento de Escolas de Barroselas, em regime de mobilidade interna intercategorias, de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Assistente Operacional *Florival José Antunes Pereira do Rio*, por um período de 18 meses.

2 de janeiro de 2015. — A Diretora, *Maria Teresa da Costa Almeida*.

208377201